



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº011/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO CANDIDATO SENHOR BRUNO VITOR DA SILVA NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, GESTÃO 2020-2023, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIADA LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006373-03.2019.8.190026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução do CMDCA nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares representa um grande avanço para o fortalecimento desse órgão, que é essencial ao Sistema de Garantia dos Direitos e encarregados pela sociedade de zelar pela defesa dos direitos da criança e do adolescente,

**CONSIDERANDO ESPECIAL/LIMINARMENTE**, os termos do parecer do MM. Dr. Juiz da Comarca de Itaperuna consignado nas fls. 59 e 60, do processo nº 0006373-03.2019.8.19.0026 decisão proferida

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir a candidatura do senhor BRUNO VITOR DA SILVA, inscrição nº 051 portador da carteira de identidade nº 13.081.561-6 e inscrito no CPF sob o nº 094.731.057-62 no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Itaperuna – Gestão 2020/2023.

**Art. 2º** - Expedir Erratas corrigindo os quadros de candidaturas com inscrições deferidas e indeferidas, *incluindo* no primeiro quadro (Resolução nº 009/2019) o nome do candidato e no segundo quadro, *retirando* o nome do candidato. (Resolução nº010/2019).

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao MM. Dr. Juiz da Comarca de Itaperuna.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Art. 7º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 28 de junho de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAPERUNA-RJ**